

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 839

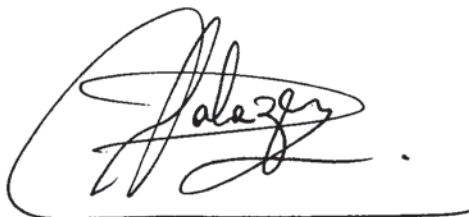
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.688/2012-3,

**R E S O L V E**

**Revogar**, a pedido, a nomeação do candidato **MURILO AUGUSTO ALVES**, 6º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 782, de 30/11/2012, publicado no DOU de 3/12/2012.

**Publique-se no DOU.**

**Brasília-DF, 18 de dezembro de 2012.**



**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**